



Ata n.º 53

-----Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número cinquenta e três da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião por substituição legal do presidente, ausente por baixa médica (documento em anexo), Fernando Jorge da Cruz Dias, Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins e José Manuel Eliseu Pinto.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Mapa de despesas e receitas de Janeiro.-----

-----**Ponto três:** Carnaval.-----

-----**Ponto quatro:** Escola de S. Mamede.-----

-----**Ponto cinco:** Modificações de orçamento.-----

-----**Ponto seis:** Projeto REPARA. Análise do pedido 40.04.16. Aprovação de procedimentos.-----

-----**Ponto sete:** IRS.-----

-----**Ponto oito:** Pessoal.-----

-----Aberta a sessão, o secretário Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu início à mesma e abordou o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião.-----

-----O secretário Nuno Cabrita deu conta ao executivo da assinatura de uma declaração de intenções com a Câmara Municipal de Évora e a Universidade de Évora, comprometendo a participação da junta de freguesia no desenvolvimento do projeto “Mais Próximo de Todos”, que pretende referenciar, monitorizar e integrar os idosos socialmente isolados no Centro Histórico de Évora. A primeira fase deste projeto consiste na aplicação de um inquérito, para o que esta junta de freguesia apoiará na produção e distribuição de um folheto informativo. O executivo deu **parecer positivo** ao projeto e à participação da junta de freguesia no mesmo.-----

-----Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, foi apresentado o mapa de despesas e receitas realizadas no mês de janeiro, através da folha de controlo de saldo, a que o executivo deu **parecer positivo**. Foi apresentado documento de estado contabilístico à presente data.-----

-----Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o secretário Nuno Cabrita deu conhecimento ao executivo da forma como correu o programa de festejos de Carnaval, organizado pela CME, com a parceria de diversas instituições designadamente, os 4 Agrupamentos de Escolas de Évora, a União de Freguesias de Évora, a Freguesia de Canaviais, a Associação Comercial do Distrito de Évora, o Grupo Vozes do Alentejo, o Centro de Atividade Infantil de Évora e o Instituto Português do



Desporto e Juventude, que teve como ponto alto o desfile de carnaval nas ruas do centro histórico, que reuniu todas as escolas da cidade e desta forma mais de 2000 alunos dos estabelecimentos de ensino da cidade bem como associações de apoio à terceira idade e de apoio à deficiência, além de professores e pais, que se juntaram ao que se confirmou como uma grande manifestação popular e um significativo momento de animação das principais ruas do centro histórico de Évora. Neste âmbito foi solicitada a colaboração desta junta de freguesia no sentido da adjudicação do fornecimento de um espetáculo de rua para a animação do desfile no centro histórico. Tendo em conta a data da solicitação e do evento, foi adjudicado o fornecimento do espetáculo da banda de jazz *SevenDixie*, pelo valor de 570 € (quinhentos e setenta euros), de acordo com as competências delegadas do presidente da junta, nos termos da alínea h) do número 1 do art.º 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia. O presente ajuste direto, no regime simplificado, tratando-se de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, é **aprovado** nos termos constantes no art.º 128.º do CCP, dispensando a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. A Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----Sublinhando a importância do desfile, o secretário Nuno Cabrita assinalou o tema escolhido, sobre a literatura infantil, que permitiu mostrar à comunidade os trabalhos produzidos por crianças e por todos os restantes participantes, constituindo também um momento de animação das principais ruas do centro histórico de Évora que este ano comemora os 30 anos de classificação como património mundial. O desfile concentrou-se na Rua Cândido dos Reis, percorrendo a Praça Joaquim António de Aguiar, passando pelo Largo Luís de Camões, Rua João de Deus, Praça do Giraldo, Rua da República e terminando junto ao Palácio de D. Manuel. Neste espaço, houve uma animação final de música e dança.-----

-----Quanto ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, por resposta a solicitação da direção da escola de S. Mamede, o executivo **aprova** as seguintes aquisições:-----

1. Aquisição de cinco impressoras para equipar salas de aula, que ficarão à responsabilidade da escola e dos professores responsáveis pelas salas beneficiadas, segundo os critérios da coordenação da escola, nomeadamente no que se refere à aquisição dos respetivos consumíveis. Para esta aquisição foram previamente pedidos os seguintes orçamentos:-----

1. a) Staples Portugal, SA. – 5 impressoras Mult. HP Deskjet 3630 AIO, no valor de **263.80 € + IVA** (duzentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos);-----

1. b) João M. Alves Rosa, Lda. – 5 impressoras Epson Mult. Workforce WF-2650DWF, no valor de **470 € + IVA** (quatrocentos e setenta euros);-----

1. c) João M. Alves Rosa, Lda. – 5 impressoras Samsung Laser XPress SL-M2022, no valor de **440 € + IVA** (quatrocentos e quarenta euros);-----



1. d) DS, *Soluções Digitais, Lda.* – 5 impressoras Brother HL1110, no valor de **495 € + IVA** (quatrocentos e noventa e cinco euros);-----

1. e) João Severo, Equipamento de Escritório, Lda. – 5 impressoras Ricoh Aficio SP 100 SUE, no valor de **505 € + IVA** (quinhentos e cinco euros);-----

-----Foi **aprovada** a aquisição do equipamento pelo preço mais baixo, pelo que o fornecimento será adjudicado ao fornecedor da *alínea a)* deste ponto da ordem de trabalhos, a **Staples Portugal, SA.**---

-----Esta aquisição é designada com o **compromisso n.º 89**, cabimento n.º 90, com o valor de **295,00 €** (duzentos e noventa e cinco euros).-----

2. *Aquisição de um micro-ondas e de uma picadora* para equipar a cantina da escola. Para esta aquisição foram previamente pedidos orçamentos às empresas *Electrilar, Lda.* e ainda a *Evoracessorios, Lda.*, sendo que apenas esta última apresentou equipamento de características industriais compatíveis com o uso na cantina da escola. Foi **aprovada** a proposta de *Evoracessorios, Lda.*, para a aquisição de um micro-ondas *Sammic HM910*, no valor de **260 € + IVA**, e de uma picadora *Udex STEFCUTTER C1*, no valor de **570€ + IVA.**-----

-----Esta aquisição é designada com o **compromisso n.º 76**, cabimento n.º 77, com o valor de **1020,90 €** (mil e vinte euros e noventa centésimos).-----

-----Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, o executivo **aprova** as propostas de modificação de orçamento n.º 16 e n.º 17, em anexo.-----

-----Quanto ao **ponto seis** da ordem de trabalhos o executivo analisou o pedido n.º. 40.04.16 do projeto REPARA, requerido por Margarida Sabino Morgado, moradora na Rua Nova n.º 5, Évora. Foram determinados os seguintes considerandos:-----

1. O requerimento enquadra-se no regime de apoio do projeto REPARA, de acordo com as condições exigidas pelo projeto para a aceitação do pedido, nomeadamente no que se refere às condições socioeconómicas da requerente, devidamente comprovadas;-----

2. A solicitação refere-se à verificação da instalação elétrica de parte da habitação, que se encontra inoperacional;-----

3. A avaliação inicial do funcionário do projeto REPARA, considerou que os trabalhos solicitados e necessários para a intervenção solicitada ultrapassavam as suas competências técnicas, dado o grau de complexidade e de especialização da intervenção;-----

4. O processo seguiu para uma segunda avaliação especializada. A mesma determinou um grau considerável de perigosidade da situação, designadamente no que se refere ao potencial de perigo de incêndios e de quedas graves na habitação.-----

-----Tendo em conta o exposto, nomeadamente a perigosidade em que se encontra o troço da instalação elétrica analisado, o executivo **aprova** avançar no imediato com a reparação, dando resposta positiva ao pedido.-----



-----Na sequência da análise do pedido em referência, por forma a normalizar e aprovar os procedimentos a tomar em resposta aos pedidos realizados no âmbito do projeto REPARA, o executivo delibera, com efeito nos casos futuros que possam vir a ocorrer, designadamente para aqueles que avançam para uma segunda fase de intervenção, que posteriormente e em todos os casos similares, será solicitado o pagamento ao requerente do valor do material utilizado na intervenção, ficando o trabalho da reparação a cargo da junta de freguesia. Esta solicitação de pagamento, dadas as condições socioeconómicas dos requerentes, serve para enquadrar a competência da junta nesta intervenção e será voluntário para o requerente.-----

-----Quanto ao **ponto sete** da ordem de trabalhos, de acordo com o estabelecido como procedimento habitual nos últimos anos, desde a implementação da entrega digital das declarações individuais de IRS, no seguimento e na continuidade do apoio solicitado inicialmente pela agora designada Autoridade Tributária, a junta de freguesia tem oferecido, de acordo com o calendário tributário, apoio ao preenchimento do modelo 3 de IRS aos contribuintes que o requeiram e que demonstrem necessidade de ajuda no seu preenchimento e entrega em formato digital. O enquadramento socioeconómico dos cidadãos que podem recorrer a estes apoios remete para pessoas individuais pertencentes ao nível etário mais elevado e detentores de rendimentos do primeiro escalão, relativo aos rendimentos mais baixos.-----

-----De acordo com o referido, tendo em conta a alteração dos escalões de IRS, tendo em conta que nestes termos estarão presumivelmente dispensados de entregar a declaração de IRS em 2016 um maior número de sujeitos passivos e prevendo-se assim a diminuição do número de contribuintes com as características admissíveis para a atribuição do apoio ao preenchimento atribuído por esta junta de freguesia, **delibera** assim este executivo, nesta fase, proceder unicamente à aceitação prévia dos pedidos de apoio ao preenchimento e da respetiva documentação, para posterior análise e definição, em tempo útil, de acordo com o calendário tributário, dos termos em que o apoio deverá ser atribuído aos cidadãos requerentes.-----

-----Quanto ao **ponto oito** da ordem de trabalhos, o secretário da junta de freguesia requereu a aprovação da abertura de procedimento para contratação das seguintes prestações de serviços:-----

a) Contratação de uma ajudante de cozinha para a cantina da Escola de S. Mamede. A presente contratação justifica-se a partir do seu enquadramento na delegação da competência de gestão da cantina escolar pelo município, considerando ainda a falta de pessoal no quadro e a impossibilidade prática do funcionamento regular da cantina sem o preenchimento desta vaga. Não sendo uma competência própria da junta de freguesia, sendo por outro lado responsável pelo bom funcionamento da cantina escolar, entende este executivo ser prioridade o preenchimento da vaga, garantido o regular fornecimento das refeições escolares, sem prejuízo do procedimento conducente à regularização da situação, garantindo o posto de trabalho nas condições próprias para o efeito.



Nestes termos, o presente procedimento de contratação, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2016, é **aprovado** pelo executivo. Por razões de familiaridade com a função, uma vez que a exerce até ao momento, com as competências necessárias para o efeito inteiramente comprovadas, **delibera** o executivo iniciar procedimento com vista à contratação da ajudante de cozinha Carla Agoga para o preenchimento da vaga. O executivo aprova o envio de convite para a prestação do serviço de **ajudante de cozinha**. Fica ainda aprovado formalizar contrato para o ano de 2016. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para este efeito.-----

b) Contratação de um quadro responsável pela gestão da venda de senhas de refeição para a cantina da escola de S. Mamede. O executivo **aprova** o envio de convite a Rute Melro e a elaboração do respetivo caderno de encargos, para a realização da tarefa designada como **venda e controlo de senhas de refeição da cantina da Escola de São Mamede. Acompanhamento de atividades de ocupação de tempos livres**. Foi decidido formalizar contrato entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2016. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) _____

O VOGAL (José Manuel Elizeu Pinto) _____